



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
de Mogi das Cruzes - SP

ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos 17 dias do mês de junho de dois mil e vinte um, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 10 horas, no edifício sede da municipalidade, à Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº. 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº. 19.662, de 29 de Outubro de 2020, para a análise e emissão de parecer sobre os demonstrativos financeiros do IPREM relativos ao mês de Abril/2021, presentes os membros Oto Viana Neto, Rodrigo Cardoso Reys e Priscila de Sá Frazão. No uso das atribuições legais e, após a leitura e análise do teor do Ofício nº. 172, de 19 de maio de 2021, acompanhado do Balancete Financeiro referente ao mês de ABRIL de 2021, elaborado através do Sistema de Plano de Contas AUDESP pelos servidores Pedro Ivo Campos Barbosa, Diretor Superintendente, Richard Carlos Castilho, Auxiliar de Tesouraria e GCASPP Consultoria, em conformidade com a Lei 4.320/64 cc. as disposições contidas na Portaria MPS nº. 916/2003, do Acompanhamento Parcelamento 00383/2021 efetuado por GCASPP Consultoria, do Relatório de Prestação de Contas de Adiantamento, do Relatório de Despesas Empenhadas no Período de 01/04/2021 a 30/04/2021, do Balancete das Despesas do Período de 01/04/2021 a 30/04/2021, do Balancete das Receitas do Período de 01/04/2021 a 30/04/2021, Balancete Adiantamento Despesas do Corrente Mês do IPREM – Abril de 2021, do Relatório da Empresa LDB Empresas – Mogi das Cruzes Abril 2021, do E-mail da Diretoria Executiva do IPREM informando a Retificação nos Balanços de Março e Abril/2021, do Balancete Financeiro referente ao mês de MARÇO de 2021 - Retificado e do Balancete Financeiro referente ao mês de ABRIL de 2021 - Retificado, verificou-se constar dentro da normalidade, entretanto com a seguinte ressalva: o saldo do acompanhamento 383/2021 está informado equivocadamente. Como houve erro e retificação de lançamento de ficha contábil em 06/04, o saldo precisa ser retificado. Assim, sendo, foi decidido pelo parecer de APROVAÇÃO do referido mês, com ressalvas das contas, sendo necessário esclarecimento da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes e da GCASPP Consultoria. Nada mais havendo a ser tratado. Dado e passado dezessete dias do mês de junho de 2021.


RODRIGO CARDOSO REYS
Secretário


OTO VIANA NETO
Presidente


PRISCILA DE SÁ FRAZÃO
Vice Presidente